



TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 2025-7

CNPJ/MF nº 07.859.971/0001-30

NIRE 33.3.0027843-5

FATO RELEVANTE

A **Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (B3: TAEE11)** (“**TAESA**” ou “**Companhia**”), em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”), e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 21 de maio de 2026, celebrou o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças (“**Contrato**”) com a Energisa Transmissão de Energia S.A. e a Energisa S.A. (conjuntamente, as “**Vendedoras**” ou “**Energisa**”), para aquisição de 100% do capital social das seguintes sociedades: Energisa Goiás Transmissora de Energia I S.A. (“**EGO I**”), Energisa Pará Transmissora de Energia I S.A. (“**EPA I**”), Energisa Pará Transmissora de Energia II S.A. (“**EPA II**”), Energisa Tocantins Transmissora de Energia S.A. (“**ETT**”), e Energisa Tocantins Transmissora de Energia II S.A. (“**ETT II**”) (“**Operação**”).

A transação contempla cinco concessões de transmissão 100% em operação comercial localizadas nos estados de Goiás, Bahia, Pará e Tocantins, regiões onde a TAESA já opera. Os ativos adicionam receita anual permitida (“**RAP**”) de aproximadamente R\$ 291 milhões (referente ao ciclo 2025-2026), adicionado de PIS/COFINS, com prazo médio de concessão remanescente de cerca de 22 anos, 1.305 km de linhas de transmissão, 12 subestações e 4.494 MVA de potência de transformação. Com esta aquisição, a capacidade de transformação da TAESA aumenta em aproximadamente 33%, atingindo cerca de 18 mil MVA após a conclusão da Operação. A proximidade dos ativos com concessões existentes da Companhia possibilita a captura de sinergias, reforçando a presença da TAESA em áreas estratégicas do setor de transmissão no Brasil.

O preço da Operação considera um *enterprise value* de R\$ 2,293 bilhões, valor da dívida líquida de R\$ 748 milhões, resultando em um *equity value* de R\$ 1,545 bilhão, com data-base de 31 de dezembro de 2025, sujeito à correção pelo CDI até o fechamento e aos ajustes usuais neste tipo de transação. A conclusão da Operação está sujeita à implementação ou renúncia, conforme o caso, de condições precedentes usuais para esse tipo de negócio, incluindo, entre outras, a aprovação definitiva da Operação pelo CADE, ANEEL, credores dos ativos e aprovação em Assembleia Geral Extraordinária da TAESA, nos termos do Artigo 256 da Lei das S.A., a ser convocada oportunamente.

A deliberação da matéria acima em Assembleia Geral Extraordinária não ensejará direito de recesso, uma vez que não foi verificada a condição prevista no §2º do Artigo 256 da Lei das S.A.

A Operação reflete a estratégia da TAESA de crescimento com disciplina financeira, expectativa de manutenção do perfil de crédito, eficiência operacional e alocação de capital em ativos de transmissão de alta qualidade. Com a aquisição, a Companhia reforça sua posição como plataforma consolidadora do setor, agregando ativos operacionais com vencimento de longo prazo, sinergias e possibilidade de expansão futura por meio de reforços e melhorias, preservando sua estrutura de capital, e manutenção da prática de distribuição de proventos.

A Companhia reafirma o seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral informados acerca de qualquer assunto relevante de interesse do mercado, inclusive eventuais desdobramentos relevantes dos temas aqui tratados.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2026.

Catia Cristina Teixeira Pereira
Diretora Financeira e de Relações com Investidores
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.